

04 de junho de 2014 - A Tarpon Investimentos S.A. (em conjunto com suas subsidiárias, a “Tarpon”) comunica ao mercado que recebeu, nesta data, o seguinte Ofício da BM&FBovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Ofício”):

“GAE 2110 -14

04 de junho de 2014

Tarpon Investimentos S.A.

Diretoria de Relações com Investidores

Sra. Caroline Miranda Ebel

Prezados Senhores,

Tendo em vista o fato relevante divulgado pela Abril Educação S.A. em 04/06/2014, sobre o Contrato de Compra e Venda de Ações da Abril Educação S.A., solicitamos informar, até 05/06/2014, os reflexos dessa transação para essa empresa, bem como outras informações consideradas importantes.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Nelson Barroso Ortega

Gerência de Acompanhamento de Empresas

BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros”

Em resposta ao referido Ofício, a Tarpon esclarece que a participação acionária na Abril Educação S.A. será adquirida por sociedade inteiramente detida por determinados fundos de investimento sob gestão da Tarpon, com recursos que já são de titularidade de tais fundos. Portanto, a operação não terá impacto no volume de ativos sob gestão da Tarpon, tampouco impacto imediato na remuneração auferida pela Tarpon com a gestão dos fundos.

Caroline Miranda Ebel
Diretora de Relação com Investidores